PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3866-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.242, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ás verbas que especifica e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.705, de 15 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.1.024 – Recapeamento Asfáltico de Diversos Logradouros em Mococa
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações — R$. 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Recursos Estadual

Art. 2º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ás alterações ora implementadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 20 de setembro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal